

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Lei Nº 99  
de 28 de Junho de 1999

Dispõe sobre o Plano Plurianual do  
Município de Amparo do São  
Francisco / SE, para o período de  
1998 / 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Amparo do São  
Francisco/SE, para o quadriênio 1998 / 2001, elaborado na forma da legislação vigente,  
estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas  
de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração  
continuada.

Art. 2º - As diretrizes, objetivos e metas mencionadas no artigo anterior,  
estão estabelecidas nas formas dos anexos I a VIII, que fazem parte integrante desta Lei.

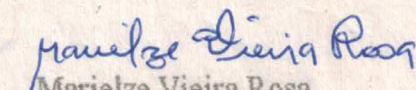
Parágrafo Único - As metas da Administração Municipal estabelecidas  
através da presente Lei, serão indicadas em valores percentuais, quantitativos físicos ou  
ainda assinalando com um "X" o período de execução, levando-se em consideração as  
diretrizes gerais e os objetivos a serem alcançados.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no  
presente Plano Plurianual no que respeitar as diretrizes, aos objetivos e as metas  
programadas para o período por ele abrangido..

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 1º de Janeiro de 1998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco (SE), em de  
Junho de 1999.

  
Marielze Vieira Rosa  
Prefeita Municipal

Rua Dep. Martinho Guimarães, 12 - Centro  
CGC 13.110.564 / 0001-29



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETRIZES	OBJETIVOS E AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Implementação da Melhoria do espaço físico	Ampliação, reforma e aparelhamento do prédio da Câmara Municipal	-	-	50%	50%

ANEXO II

GABINETE DO PREFEITO

DIRETRIZES	OBJETIVOS E AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Implementação de recursos técnicos	Aquisição e conservação de aparelhos e equipamentos do Gabinete do Prefeito	10%	20%	30%	40%



ANEXO III

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIRETRIZES	OBJETIVOS E AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Implementação de recursos técnicos	Aquisição de aparelhos e equipamentos	-	-	50%	50%

ANEXO IV

SECRETARIA PARTICULAR

DIRETRIZES	OBJETIVOS E AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Implementação de recursos técnicos	Aquisição de aparelhos e equipamentos	-	-	50%	50%



ANEXO V

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETRIZES	OBJETIVOS E AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Implementação de recursos técnicos	Aquisição de aparelhos e equipamentos	10%	10%	40%	40%



ANEXO VI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DIRETRIZES	OBJETIVOS E AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Promover a melhoria da qualidade de ensino	Aperfeiçoamento do magistério municipal através de recursos e treinamento	x	x	x	X
	Ampliar a oferta à comunidade escolar de material didático-pedagógico e equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades educativas	x	x	x	x
Implementação do transporte escolar	Dotar o Município de perfeitas condições para realização de transporte escolar, através da aquisição e manutenção de viaturas	x	x	x	X
Implementação da merenda escolar	Dinamizar a distribuição da merenda escolar, de forma que possibilite o atendimento em número crescente, de estudantes da rede municipal de ensino.	x	x	x	X
Aumento do número de vagas e melhoria das instalações físicas das unidades escolares	Construção e aparelhamento de 02 creches destinadas ao ensino pré-escolar	-	01	01	-
	Reforma e/ou ampliação de 10 unidades escolares	04	02	02	02
Incentivo e implementação das atividades esportivas do município	Realização de eventos desportivos a fim de promover a prática do esporte junto a população.	x	x	x	x
	Construção de 03 quadras poliesportivas.	01	01	01	-
	Reforma de 03 quadras poliesportivas.	-	01	01	01
	Construção de 01 campo de futebol.	20%	80%	-	-
	Recuperação e/ou ampliação do campo de futebol.	-	-	50%	50%



Incentivo à pesquisa educacional	Proporcionar aos estudantes do município o acesso a diversos materiais bibliográficos através da construção de 01 biblioteca municipal	20%	30%	20%	30%
Incentivo às atividades culturais	Construção e recuperação do barracão cultural	-	60%	40%	-
Apoio ao educando	Implementar ações voltadas à assistência ao estudante carente, possibilitando o amplo acesso ao ensino e reais condições de aprendizagem	10%	20%	30%	40%



ANEXO VII

SECRETARIA DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS

DIRETRIZES	OBJETIVOS E AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Aproveitar racionalmente os recursos hídricos subterrâneos e superficiais	Possibilitar a família, sobretudo do meio rural a melhoria das condições de vida, mediante a: I - Implantação de 04 sistemas simplificados de abastecimento de água mediante a perfuração de poços artesianos, instalação de motores, construção de reservatórios e distribuição de água mediante chafarizes;	01	01	01	01
	II - Recuperação de 03 sistemas de abastecimento de água, mediante limpeza e reescavação de poços artesianos ou reforma de reservatórios e/ou chafarizes.	-	01	01	01
Implementação das ações voltadas à revitalização dos logradouros públicos	Construção e recuperação de praças, parques e jardins (05).	02	01	01	01
	Construção e restauração de casas de pessoas carentes (20).	05	05	05	05
	Abertura recuperação e pavimentação de ruas e avenidas (04).	01	01	01	01
	Construção, reforma e ampliação de prédios públicos municipais (04).	01	01	01	01
	Construção, recuperação e ampliação de cemitérios (02).	-	01	01	-
	Construção, reforma e ampliação de postos telefônicos (04).	01	01	01	01
	Construção e restauração de rodovias (04).	01	01	01	01



Construção de pontes e assentamento de bueiros.	-	01	01	01
Construção e instalação de abrigo rodoviários (02).	-	01	01	-
Construção e restauração de estradas vicinais (04).	01	01	01	01



ANEXO VIII

SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

DIRETRIZES	OBJETIVOS E AÇÕES	M E T A S			
		1998	1999	2000	2001
Implementação das ações voltadas ao desenvolvimento da Saúde e Assistência Social	Construção, reforma e ampliação de postos de saúde (04).	01	01	01	01
	Construção e ampliação de maternidade (01).	-	-	80%	20%
	Construção e recuperação de chafarizes (04), na zona rural.	01	01	01	01
	Construção e ampliação da rede de abastecimento d'água (1000m).	-	200m	500m	300m
	Construção e recuperação da rede de esgoto sanitário (1000m).	100m	200m	400m	300m